

**ATO GP N. 123/2019**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a informação constante da Proposição Administrativa da Vara do Trabalho de Coxim, protocolada sob o n. 1867/2019-500 (Processo Administrativo n. 1780/2019),

**R E S O L V E:**

1. Retificar o Ato GP n. 58/2019, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 14.2.2019, Edição n. 2664, p. 1, para que:

**onde se lê:** "2. Designar a Excelentíssima Senhora **Daniela Rocha Rodrigues Peruca**, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na Circunscrição de Campo Grande, para realizar audiências na Vara do Trabalho de Coxim, no período de 25 a 29.3.2019.",

**leia-se:** "2. Designar a Excelentíssima Senhora **Daniela Rocha Rodrigues Peruca**, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na Circunscrição de Campo Grande, para realizar audiências na Vara do Trabalho de Coxim, no período de 25 a 28.3.2019.";

e

**onde se lê:** "3. Autorizar o pagamento de quatro diárias e meia à i. Magistrada, relativas ao afastamento da sede no período acima informado.",

**leia-se:** "3. Autorizar o pagamento de três diárias e meia à i. Magistrada, relativas ao afastamento da sede no período acima informado.".

2.Dê-se ciência.

3. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica(Lei nº 11.419/2006)

**Nicanor de Araújo Lima**  
Desembargador Presidente  
e Ordenador de Despesas